

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DÉCRETO Nº 4094, DE 24 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil cruzeiros ), para reforço da verba 0302.3132,03030402.06 - Outros Serviços e Encargos, consignado no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil cruzeiros ), a verba 0201.4120.03070201.01 - Equipamentos e Material Permanente, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será aberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de agosto de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

  
 WALDONIRO CARVALHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de agosto de 1979.